



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Alvares Florence, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – No quadro do item 1.2, para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Assistente Social Escolar Educacional, Assistente Social I, Assistente Social II e Orientador Social, passa a constar da seguinte forma:

#### **ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Agente de Combate às Endemias	<b>01 + CR</b>	40 Horas Semanais	R\$ 2.424,00	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00

#### **ENSINO SUPERIOR**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Assistente Social Escolar Educacional	01	30 Horas Semanais	R\$ 2.309,01	<b>Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Órgão Competente</b>	R\$ 70,00
Assistente Social I	01	30 Horas Semanais	R\$ 2.309,01	<b>Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Órgão Competente</b>	R\$ 70,00
Assistente Social II	01	40 Horas Semanais	R\$ 3.001,72	<b>Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Órgão Competente</b>	R\$ 70,00
Orientador Social	01	40 Horas Semanais	R\$ 3.232,62	<b>Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Serviço Social</b>	R\$ 70,00

02 – O item 4.51 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“4.51 A prova prática será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Coveiro, Operador de Máquina e Pedreiro, e aos 22 (vinte e dois) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista.”**

03 – O item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Coveiro, Operador de Máquinas e Pedreiro, que serão aprovados os 10 (dez) primeiros colocados, e os 22 (vinte e dois) primeiros colocados para o cargo de motorista, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova**



objetiva.”

04 – As atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias, passa a constar da seguinte forma:

- “- **Sensibilização e conscientização da comunidade em relação a prevenção de doenças endêmicas;**
- **Levantamento de índice (captura de larva) de vetores transmissores de doenças (dengue, febre amarela e malária);**
- **Registro de informações referentes as atividades executadas nos formulários específicos exigidos pelo Ministério da Saúde;**
- **Execução de tratamento focal (depósito com água), ou seja, utilização de inseticida em depósito com larva, tratamento perifocal (borrifação), ou seja, aplicação de inseticida com bomba manual (em quintais e interior de residências) e tratamento espacial (fumacê), como medida complementar ao controle de vetores, conforme orientação técnica;**
- **Encaminhar as unidades de saúde as pessoas com sintomas de doenças endêmicas;**
- **informar ao supervisor ou chefe imediato os problemas não solucionados;**
- **Executar outras tarefas, que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.”**

05 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Alvares Florence, 29 de agosto de 2022.

Adilson Batista Leite  
**Prefeito Municipal**